



GOVERNO DO ESTADO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX



RESOLUÇÃO CEPEX Nº 022/2016

Teresina, 10 de março de 2016.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o Memo. PREG Nº 254/2016,

Considerando a Resolução CEPEX Nº 038/2015, 04 de dezembro de 2015, que aprovou o Calendário Acadêmico/Administrativo referente ao ano letivo de 2016 desta Universidade,

Considerando o inciso XXIV, artigo 60, do Estatuto da UESPI,

Ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão,

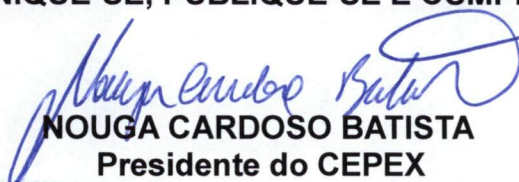
R E S O L V E:

Art. 1º – Aditar a referida Resolução estabelecendo novas datas no Calendário Acadêmico/Administrativo – 2016 para **Reintegração de Curso**, a saber:

MÊS	DIA	EVENTO
MARÇO/2016	14	Solicitação de Reintegração de Curso para o período 2016.1. LOCAL: * Campus Poeta Torquato Neto: Protocolo Acadêmico * Demais Campi: Protocolo Local dos Campi HORÁRIO: 08h às 13h
	16	Resultado de Reintegração de Curso para o período 2016.1. LOCAL: Coordenações de Cursos. HORÁRIO: 08h às 13h
	17	Matrícula Curricular presencial para REINTEGRADOS. LOCAL: Coordenações de Cursos. HORÁRIO: 08h às 13h

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CEPEX